

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
Unidade: 5 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS				
Ação: 2144 – Manutenção dos Serviços da proteção Social especial de Média Complexidade				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado
1624	33390920000000000000 Despesas de exercícios anteriores	10000	0,00	0,00
1938	33390370000000000000 Locação de mão-de-obra	10000	104.995,00	104.995,00
1939	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	10000	2.000,00	2.000,00
1954	34490400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	10000	4.200,00	4.200,00
2181	33390470000000000000 Obrigações tributárias e contributivas	10000	0,00	205,00
605	33350430000000000000 Subvenções sociais	10000	137.760,00	137.760,00
1700	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	10000	265.369,00	265.164,00
Total Ação			2.707.034,00	2.707.034,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do COMAS/NH